



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE FAZENDA**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o Art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ORLI MOREIRA ARAÚJO CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 524.781.816-49, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ADRIANA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 047.153.436-65, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 060.737.916-23, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 095.086.626-11, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 707.733.786-34, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Assistente de Tributos II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, retornando a mesma ao cargo efetivo de *Oficial de Serviços Públicos II*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 074.400.776-36, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, retornando a mesma ao cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Públicos II*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 278, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **CLEYTON AVELINO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 072.102.946-94, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Públicos I*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Agente Administrativo II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 037.220.306-09, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 031.245.326-43, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, retornando a mesma ao cargo efetivo de *Técnico de Enfermagem II*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO2**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **RIDAMAR FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 044.157.546-35, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 283, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 051.549.776-29, do cargo comissionado de **GESTOR DE CONVÊNIO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 284, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 097.042.586-40, do cargo comissionado de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 285, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 115.636.256-36, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 731.554.706-15, do cargo comissionado de **CONTADOR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.946.387-56, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 288, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **EDVAM ALVES CERQUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 200.421.086-91, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 289, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 121.327.546-67, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 290, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 070.069.376-98, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 291, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 292, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 049.700.616-29, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 293, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 114.844.936-13, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 294, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **JUSCIMARA FELIPE ARAÚJO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 071.889.026-40, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 295, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **LARISSA MARTINS GOMIDE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 052.516.366-28, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 296, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **LARISSIA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 297, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **RAÍSSA NATHÁLIA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 106.985.806-48, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 298, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 964.337.956-68, do cargo comissionado de **CHEFE DE GOVERNO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **SAMIR DE CASTRO QUINTÃO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 098.115.266-05, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 300, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 301, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 302, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **WADER DE PAULA BORGES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 029.548.076-95, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 303, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 304, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO II

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, lotada no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, inscrita no CPF sob o nº 019.533.395-06 e portadora da Cédula de Identidade nº 09585710-90 SSP/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 017/2019, de 01/11/2019, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Sr<sup>a</sup> **CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO**, portadora do RG nº MG-21.182.660 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 002.572.186-02, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, 126, Bairro São José, CEP: 35182-076, Timóteo/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 022/2019, de 01/11/2019, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº MG-7.476.537 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.895.176-29, residente e domiciliada na Av. Brasil, 100, Cx A, Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 019/2019, de 01/11/2019, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **GILCÉIA MIRANDA**, portadora do RG nº MG-11.021.689 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.227.946-02, residente e domiciliada na Rua Mesquita, 236, Bairro Bela Vista, CEP: 35182-204, Timóteo/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GILCÉIA MIRANDA**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 020/2019, de 01/11/2019, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Srª. **JOELMA MARIA BATISTA**, portadora do RG nº MG-9.283.454 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 028.503.666-17, residente e domiciliada na Rua Dois, 84, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOELMA MARIA BATISTA**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 002/2020, de 17/02/2020, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 029.595.816-28 e RG: M-5.665.331 PCE/MG, residente e domiciliada na Avenida São Geraldo, nº 38, Antunes, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA FRANCISCA RODRIGUES**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 016/2019, de 01/11/2019, PRORROGADO ATÉ 31/12/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o primeiro termo aditivo ao contrato assinado com a Srª. **VALDIRENE ALVES NUNES**, portadora do RG: MG-23.330.519 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 062.330.616-60, residente à Rua Espírito Santo, nº 165, Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VALDIRENE ALVES NUNES**  
**MONITOR DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 014/2019, de 07/10/2019, prorrogado até 31/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **DULCINÉIA MARTINS GANDRA**, inscrita no CPF sob o nº 049.670.556-30, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.744.128 SSP/MG, residente e domiciliada na Fazenda Paciência, s/nº, Trindade, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DULCINÉIA MARTINS GANDRA**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 004/2020, de 23/03/2020, prorrogado até 31/12/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sr<sup>ª</sup>. **LUCIANA SPÍNDOLA**, portadora do RG: MG-6.871.999 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 974.906.956-00, residente e domiciliada na Rua Cananéia, 430, Bairro Geovanini, CEP: 35.170-110, Coronel Fabriciano/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIANA SPÍNDOLA**  
**ENFERMEIRO/UNIDADE I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 023/2019, de 18/11/2019, prorrogado até 31/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com o Sr. **OTÁVIO ROSA FELICIANO**, inscrito no CPF sob o nº 109.641.356-63, portador do RG nº MG-13.760.216 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mascarenhas, 122, Centro, CEP: 35.170-003, Coronel Fabriciano/MG, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OTÁVIO ROSA FELICIANO**  
**ODONTÓLOGO/PSF I**





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 010/2020, de 10/08/2020**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sra. **ADRIANA GERTRUDES NEVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 117.223.196-66, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.285.235 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº 75, CS B, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANA GERTRUDES NEVES FERREIRA**  
**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 014/2020, de 03/12/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sra. **FABIANA LOPES MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 009.723.526-19, portadora do RG nº MG-7.201.431 PCE/MG, residente e domiciliada na Av. Ana Moura, nº 36 - ap.: 702, Bairro Timotinho, Timóteo/MG, CEP: 35.180-624, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FABIANA LOPES MORAES**  
**ODONTÓLOGO/PSF I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 013/2020, de 13/11/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sra. **LUCIANA SILVEIRA ASSUNÇÃO**, RG: 12.504.394 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 051.938.876-35, residente e domiciliada na Praça Olímpica, 71, Bairro Funcionários, Timóteo/MG, CEP: 35180-414, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIANA SILVEIRA ASSUNÇÃO**  
**PSICÓLOGO I/UNIDADE**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 005/2020, de 27/04/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sra. **MARIA CLEOFA QUEIROGA**, inscrita no CPF sob o nº 642.089.316-04, RG: MG-5.503.000 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo, nº 77, Mundo Novo, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA CLEOFA QUEIROGA**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 009/2020, de 03/08/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº . 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de dezembro de 2020** o contrato assinado com a Sra. **ROMÉLIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 073.793.046-23, RG: MG-14.466.622 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio João Alves Torres, nº 68, Caixa A, Bairro Centro, CEP: 35.185-000, Marliéria/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROMÉLIA NUNES DA SILVA**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 55/2020, Pregão nº 25/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto licitação a aquisição de veículos zero Km com capacidade para 16 passageiros pra atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor de **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83, com o valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 55/2020, Pregão nº 25/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos zero Km com capacidade para 16 passageiros pra atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marliéria.

Marliéria, 31 de dezembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### EXTRATO DE CONTRATO

Número da Ata: **93/2020**  
Fornecedor: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
Número do Processo: 000055 / 2020 Modalidade: PREGAO - 000025 / 2020  
Objeto: 2020 – Aquisição de veículos zero Km com capacidade para 16 passageiros  
Vigência: 12 meses a partir da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESOLUÇÃO Nº 10/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre as aprovações dos Termos Aditivos da Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente ao ano de 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, e de acordo com a reunião extra ordinária de 20 de dezembro de 2020, Lei Municipal 1162, de 16 de dezembro de 2020, em observância o Artigo 2º, parágrafo 4º;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Termo de Anuência, Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dos Termos de Colaboração celebrado entre a Associação Feminina Marlierense, e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -DUPERD, tem o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou em reunião extra ordinária a celebração de Termos Aditivos para as Organizações da Sociedade Civil – OCS’s, conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo visto que os serviços foram prestados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação”.

**Art. 2º** Aprovar os Termos Aditivos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 21 de dezembro de 2020.

**CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES**  
PRESIDENTE DO CMAS



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESOLUÇÃO Nº 11/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Mensal da Execução Físico-financeira das entidades Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente ao mês de dezembro de 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, Lei Municipal 1162 de 16 de dezembro de 2020 e de acordo com a reunião ordinária de 04 de dezembro 2020, ata nº. centésima vigésima oitava, que avaliou as Prestações de Contas referente de dezembro de 2020 das entidades,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas mensal referente ao mês de dezembro/2020, da Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pelas Associações, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo em vista que a Associação Feminina Marlierense, encaminhou os materiais de artesanato para que a Terceira idade continue praticando os artesanatos em suas próprias residências, devido a Pandemia do novo Corona Vírus- COVID 19, e os serviços estão sendo efetuados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 21 de dezembro de 2020.

**CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES**  
PRESIDENTE DO CMAS